

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as disposições previstas na Resolução CFESS nº 582/2010, com a redação dada pela Resolução CFESS nº 588/2010;

Considerando o(s) Parecer (s) exarado(s) pela Comissão de Inscrição deste Regional;

Considerando a aprovação da presente Resolução pela Diretoria em reunião realizada em 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL para:

Nº ORD	NOME DO(A) REQUERENTE	PROTOCOLO
1.	ANDREZA LUÍSA SILVA DOS SANTOS	000877/2021
2.	DESIANE FERREIRA BEZERRA	000879/2021
3.	HELOYSE MARIA DA SILVA	000732/2021
4.	THIRLANY SANTOS DE OLIVEIRA	000893/2021
5.	WÉDJA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	000355/2021

Art. 2º - CONCEDER REINSCRIÇÃO para:

Nº ORD	ASSISTENTE SOCIAL	Nº	PROTOCOLO
1.	ALINE CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	4194	000885/2021
2.	CYNTHIA SILVA SANTOS LEOPOLDO	4377	000886/2021
3.	INDIANARA MIRELLE NASCIMENTO SOARES	2956	000772/2021
4.	MARIA CATARINA SILVA SALGADO	2902	000865/2021
5.	MARILENE SILVA DOS SANTOS	5482	000852/2021
6.	SORYLEIDE DA SILVA SANTOS	2788	000864/2021

Art. 3º - CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA para:

Nº ORD	ASSISTENTE SOCIAL	Nº	PROTOCOLO
1.	REGINA CECILIA RODRIGUES DA SILVA	-	000850/2021

--original assinado--

Marciângela Gonçalves Lima
Conselheira Presidente
CRESS 16ª Região/AL